**PARECER FAVORÁVEL Nº 014/2019, DA** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2019, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO. PROCESSO Nº 48/2019.**

 O presente Projeto de Lei dispõe sobre acréscimos de anexos à Lei 6.019/2018, referentes as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Mogi Mirim para o Exercício de 2019, e dá outras providências.

 Conforme o art. 37 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação da comissão supracitada, tendo como Relator o Vereador bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães, Vice-Presidente da respectiva Comissão.

 O Projeto de Lei tem por base promover as adequações necessárias e exigidas para a implementação e construção de um Hospital Municipal, e, para tanto, se faze necessário adequar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para que os instrumentos de planejamento não gerem inconsistências no momento do envio das informações exigidas aos órgãos de controle.

Sendo assim, do ponto de vista financeiro, alvo do presente parecer, essa comissão não encontra entraves para a alteração da respectiva lei, não existindo ilegalidades no projeto, e em cumprimento ao que fundamenta os artigos 37 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, *(Regimento Interno vigente*), esta Comissão, após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

 Considerando a regularidade do que está disposto nos autos, esta comissão encaminha o processo para a deliberação do plenário.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2019.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

 Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES**

Relator - Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro